



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso
CEP 78455 000 - Fone: (65) 3549 8300 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 539, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/05/2017 à 31/05/2017**, conforme segue:

Setembro/2016

Semana	Dia	Fiscal	Telefone
Terça	02/05/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	(65) 99637 - 2704
Quarta	03/05/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	05/05/17	Helio Fernando de Mello Ângela Ticaco Ueoka	
Sábado	06/05/17	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	07/05/17	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa	
Terça	09/05/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Quarta	10/05/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	12/05/17	Helio Fernando de Mello Gilmar Bieger	
Sábado	13/05/17	Ângela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	14/05/17	Ângela Ticaco Ueoka Wanderley dos Reis Costa	
Terça	16/05/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Quarta	17/05/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	19/05/17	Helio Fernando de Mello Wanderley dos Reis Costa	
Sábado	20/05/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	

Domingo	21/05/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Terça	23/05/17	Gilmar Bieger Ângela Ticaco Ueoka	
Quarta	24/05/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	
Sexta	26/05/17	Helio Fernando de Mello Ângela Ticaco Ueoka	
Sábado	27/05/17	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa	
Domingo	28/05/17	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa	
Terça	30/05/17	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa	
Quarta	31/05/17	Wanderley dos Reis Costa Ângela Ticaco Ueoka	

Art. 2º O regime de plantão será realizado de Terça-feira, Quarta-feira e Sexta-feira das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Domingos e Feriados das 07:00h às 11:00hs.


Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Jean Jhonni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se